CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 06/02/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SILVIO NETO – UNIÃO BRASIL

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 04 /2024.

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **VOTOS DE APLAUSOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO/SANTARÉM (OAB-PA),** pelos relevantes serviços prestados a nossa coletividade na área do social, da cidadania e na defesa da democracia no decorrer de 2023.

JUSTIFICATIVA

As homenagens que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade parabenizar a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Santarém (OAB-PA), que tem trabalhado incansavelmente em prol da cidadania e do social.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Trata-se a OAB/PA-SANTARÉM, de uma instituição jurídica de direito público interno, a qual atua no sentido de defender o Estado Democrático de Direito, especialmente na proteção dos direitos e garantias fundamentais previstos na nossa Constituição Federal. Desempenha uma importante função social, sendo essencial para a coletividade ao considerarmos que a sua ferramenta de trabalho é a lei e seu objetivo é a justiça.

Além de trabalhar pela preparação e acompanhamento da carreira do advogado, a OAB-PA/Santarém, vem atuando em prol da igualdade entre os cidadãos, na busca dos direitos garantidos pela nossa lei máxima contemplem a sociedade em geral, de maneira justa e digna para todos, especialmente em uma sociedade cuja parcela significativa da população convive em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Portanto, é oportuno que este Poder preste justa homenagem a todos que fazem parte desta conceituada instituição, com altivez e espírito solidário. A luta por um Estado Democrático de Direito mais soberano e a defesa da profissão da advocacia são motivos dos nossos calorosos aplausos e congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta MOÇÃO.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo de Santarém, em 06 de fevereiro de 2024.

SILVIO NETO
Vereador/Presidente – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PODEMOS